

Calendarização para eleição do representante dos alunos ao Conselho Geral

O **Conselho Geral**, termina o seu mandato no presente ano letivo. Para além dos elementos já designados, deverá proceder-se à eleição dos representantes Pais/ Encarregados de Educação e dos Alunos, de acordo com o estipulado: nos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho; no artigo 12.º do Regulamento Interno da Escola; no artigo 4º do Regimento do Conselho Geral e segundo a calendarização que se segue:

01-10-2024	Início do processo eleitoral. Divulgação junto dos alunos.
02-10-2024	Divulgação do Edital e do calendário eleitoral. Início do prazo para apresentação de listas de candidatura.
03-10-2021	Constituição da Comissão Eleitoral que irá constituir a mesa eleitoral.
8-10-2024	Fim do prazo para apresentação de listas de candidatura. (hora de fecho ao público dos serviços administrativos) Reunião da Comissão Eleitoral para verificação da regularidade das listas de candidatura.
9-10-2024	Afixação das listas admitidas.
18-10-2024	Realização do ato eleitoral. Divulgação dos resultados eleitorais.

Escola Secundária de São Pedro da Cova, 30 de outubro de 2024

A Presidente do Conselho Geral,